



**MUNICÍPIO
DE ITUPEVA**
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Relatório de Controles Internos

Julho de 2020
(Análise do 1º semestre de 2020)



ÍNDICE

1	Regulamentação.....	02
2	Execução Orçamentária	03
2.1	Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS.....	03
2.2	Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS.....	03
3	Contabilidade.....	04
3.1	Ordem Cronológica dos Pagamentos.....	04
3.2	Informações no Audeps	05
4	Investimentos.....	06
5	Parcelamentos Previdenciários.....	07
6	Contribuições Previdenciárias.....	08
7	Taxa de Administração.....	08
8	Base Cadastral Atualizada.....	08
9	Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência.....	09
9.1	Remuneração dos Dirigentes	10
10	Concessão de benefícios.....	11
10.1	Benefícios Permanentes.....	11
10.2	Benefícios Temporários.....	12
11	Certificado de Regularidade Previdenciária.....	12
12	Compensação Previdenciária.....	12
13	Atuarial.....	13
14	Licitações e Contratos.....	13
14.1	Licitações.....	13
14.2	Aditivos contratuais.....	14
15	Adiantamentos.....	14
16	Regularidade Fiscal.....	15
17	Denúncias / Representações / Expedientes.....	15
17.1	Processos junto ao TJ/SP.....	15
18	Transparência	15
19	Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal.....	16
20	Pró-Gestão.....	16
21	Conclusão.....	17



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
1º SEMESTRE/2020**

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, instituída pela Lei Complementar n.º 332 de 19 de março de 2013 e suas alterações, no uso de suas atribuições, com especial observância ao seu art. 23, apresenta **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO** face as atividades da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência do Município, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, no primeiro semestre do ano de 2020.

“Art. 23. O Sistema Municipal de Controle Interno, instituído por esta Lei Complementar, tem como finalidade exercer a atividade de auditoria interna nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Itupeva.” (Lei Complementar n.º 332/2013)

Para a confecção do presente relatório observou-se o Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em relação as especificidades dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, podemos constatar o seguinte:

1. Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 388 de 11 de novembro de 2015, com alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº:

- ✓ 423 de 20/12/2017: alteração do Plano de Custeio (alteração de alíquota);
- ✓ 440 de 25/09/2018: alteração do critério de segregação de massa;
- ✓ 443 de 13/03/2019: adota IPCA como índice oficial para atualização de débitos;
- ✓ 478 de 03/01/2020: alteração do Plano de custeio e Plano de Benefícios (EC 103/2019);
- ✓ 483 de 20/02/2020: Reforma Administrativa.



2. Execução Orçamentária

2.1. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos o seguinte resultado no semestre em exame:

RECEITAS	Previsão no Semestre	Realização no Semestre	Resultado
Contribuições (segurado e patronal)	R\$ 11.637.000,00	R\$ 5.670.557,97	49%
Outras Receitas	R\$ 816.500,00	R\$ 462.693,64	57%
Totais:	R\$ 12.453.500,00	R\$ 6.133.251,61	49%

No período analisado verificamos a ausência de repasses de contribuição previdenciária das competências de janeiro, fevereiro, março, abril e maio referente a parte patronal e abril e maio da parte consignada do servidor. O Saldo devedor de contribuições previdenciárias em atraso era de R\$ 5.564.903,10.

No valor realizado no semestre estão incluídas as competências de setembro, outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro de 2019 que foram pagas em janeiro e fevereiro de 2020.

Ademais disso, a Prefeitura também deixou de realizar o pagamento da Taxa de Administração das competências de fevereiro à junho no valor de R\$ 813.342,90. Verificar item 7 deste relatório.

2.2. Resultado da Execução Orçamentária - DESPESAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas e aferimos o seguinte resultado no semestre em exame:

DESPESAS	Previsão no Semestre	Realização no Semestre	Resultado
Pessoal e Encargos	R\$ 650.000,00	R\$ 307.340,27	47%
Pensões	R\$ 35.000,00	R\$ 14.361,41	41%
Outras Despesas	R\$ 644.500,00	R\$ 310.868,36	48%
Totais:	R\$ 1.329.500,00	R\$ 632.570,04	48%



No mais, as análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do Itupeva Previdência. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal. Os limites de despesas se mostraram compatíveis com o planejamento orçamentário realizado.

3. Contabilidade

Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Foi utilizado o PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público conforme portaria MPS n.º 209/2013.

Verificou-se que há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores.

Há contas específicas para os fundos financeiro e previdenciário, distinta da conta geral do Município

3.1. Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento das obrigações financeiras no período.

Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

No mês de fevereiro identificamos a realização de empenho e pagamento com ordem não se atentando a exata ordem cronológica, havendo, contudo, o pagamento das despesas dentro do próprio mês, o que não restou caracterizado a pessoalidade ou privilégios na ordem de pagamentos.

Não houve incidência de restos a pagar.

Nome do Credor	Nr. Empenho	Histórico / Descrição do Empenho	Dt. Emissão
Fevereiro			
BD-BUILDING DREAMS	065/2020	Empenho de Despesa Nº 065/2020 Despesa com aluguel	14/02/2020
FÊNIX CP CONTROLE DE PRAGAS	064/2020	Empenho de Despesa Nº 064/2020 Despesa com dedetização	28/02/2020
FOLHA DE PAGAMENTO	063/2020	Empenho de Despesa Nº 063/2020 Despesa com folha de pagamento	28/02/2020



3.2. Informações no Audesp

Prestação de informações contábeis e orçamentárias ao TCE-SP exigidas no período:

Tipo de Documento	Mês	Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no prazo	Data de Entrega
Balancete Isolado – Conta – Contábil	Janeiro	20/05/2020	Sim	Sim	12/05/2020
	Fevereiro	26/05/2020	Sim	Sim	21/05/2020
	Março	28/05/2020	Sim	Sim	28/05/2020
	Abril	02/06/2020	Sim	Não	04/06/2020
	Maio	22/06/2020	Sim	Sim	12/06/2020
	Junho	20/07/2020	Sim	Sim	15/07/2020
Balancete Isolado – Conta – Corrente	Janeiro	20/05/2020	Sim	Sim	12/05/2020
	Fevereiro	26/05/2020	Sim	Sim	21/05/2020
	Março	28/05/2020	Sim	Sim	28/05/2020
	Abril	02/06/2020	Sim	Não	04/06/2020
	Maio	22/06/2020	Sim	Sim	12/06/2020
	Junho	20/07/2020	Sim	Sim	15/07/2020
Questionário sobre Transportes	Janeiro	01/06/2020 (quadrimestral)	Sim	Sim	04/05/2020
	Fevereiro				
	Março				
	Abril				
	Maio	30/09/2020			Há prazo
	Junho	(quadrimestral)			
Atualização de cadastro geral de entidades - Mensal	Janeiro	10/02/2020	Sim	Sim	04/02/2020
	Fevereiro	10/03/2020	Sim	Sim	03/03/2020
	Março	13/04/2020	Sim	Sim	08/04/2020
	Abril	11/05/2020	Sim	Sim	04/05/2020
	Maio	10/06/2020	Sim	Sim	01/06/2020
	Junho	13/07/2020	Sim	Sim	09/07/2020
Fundos de Investimentos	Janeiro	10/03/2020	Sim	Não	20/03/2020
	Fevereiro	13/04/2020	Sim	Sim	09/04/2020
	Março	11/05/2020	Sim	Sim	08/05/2020
	Abril	10/06/2020	Sim	Sim	10/06/2020
	Maio	13/07/2020	Sim	Sim	03/07/2020
	Junho	10/08/2020	Sim	Sim	Há prazo
Conciliações Bancárias Mensais	Janeiro	26/05/2020	Sim	Não	28/05/2020
	Fevereiro	28/05/2020	Sim	Sim	28/05/2020
	Março	02/06/2020	Sim	Não	08/06/2020
	Abril	08/06/2020	Sim	Sim	08/06/2020
	Maio	02/07/2020	Sim	Sim	02/07/2020
	Junho	30/07/2020	Sim	Sim	27/07/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	Janeiro	13/05/2020	Sim	Sim	08/05/2020
	Fevereiro	26/05/2020	Sim	Sim	08/05/2020
	Março	01/06/2020	Sim	Sim	08/05/2020
	Abril	10/06/2020	Sim	Sim	10/06/2020
	Maio	13/07/2020	Sim	Sim	02/07/2020
	Junho	10/08/2020			Há prazo



Demonstrativo de Rent. E Evolução da Carteira	Janeiro	11/05/2020 (trimestral)	Sim	Sim	30/04/2020
	Fevereiro				
	Março				
	Abril	10/08/2020	Sim	Sim	Há prazo
	Maio				
	Junho				
Demonstrativo de Parcelamento	Janeiro	10/06/2020 (quadrimestral)	Sim	Sim	08/06/2020
	Fevereiro				
	Março				
	Abril	13/10/2020 (quadrimestral)	Sim	Sim	Há prazo
	Maio				
	Junho				

Foi esclarecido pela Diretoria Executiva, que o envio dos documentos fora do prazo se dera pelo fato do TCESP ter alterado a data de envio de alguns documentos, estabelecendo novas em relação aquelas divulgadas no calendário anual. Houve uma reformulação do sistema do Tribunal de Contas, assim quando foram processar o envio dos novos documentos houve problemas de armazenamento. Em que pese não ter realizado o processamento do envio até a data definida pelo TCESP todas as informações, no período em análise, foram realizadas.

4. Investimentos

Todas as aplicações dos recursos estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10).

Não foram utilizados recursos previdenciários para empréstimos de qualquer natureza.

Todas as APR's estão assinadas e publicadas no site.

Não foram realizadas aquisição de títulos públicos.

O Instituto não realizou novos credenciamentos no período.

Os investimentos do período foram realizados, em sua maioria, aproveitando as oportunidades em renda variável, aumentando a exposição de 18,64% (31/12/2019) para 23,46% (30/06/2020), no período analisado. As aplicações foram realizadas por decisão do Comitê de Investimentos e homologadas pelo



Conselho Deliberativo. As alocações respeitaram os limites da Política de Investimentos de 2020. A Meta atuarial no semestre não foi cumprida (intercorrência no cenário econômico mundial em decorrência da pandemia por Coronavírus)

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (dezembro / 2019)

Artigos	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	80,00%	43.415.314,66
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	34.509.106,71	63,59%	30,00%	50,00%	70,00%	3.479.293,61
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	9.644.825,48	17,77%	10,00%	20,00%	40,00%	12.062.831,85
Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%	5.426.914,33
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	5.465.691,73	10,07%	0,00%	5,00%	10,00%	-38.777,40
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	4.649.519,40	8,57%	0,00%	10,00%	10,00%	777.394,93
Total Carteira		54.269.143,32					

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Junho / 2020)

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '	30,00%	1.834.203,02	2,98%	0,00%	3,00%	10,00%	4.312.921,28
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	20,00%	7.187.130,75	11,69%	5,00%	15,00%	20,00%	5.107.117,86
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	5.401.921,80	8,79%	3,00%	10,00%	10,00%	745.202,50
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%	3.073.562,15
Total Renda Variável	30,00%	14.423.255,57	23,46%	8,00%	30,00%	45,00%	

5. Parcelamentos Previdenciários

No período analisado, verificou-se a realização de parcelamento de débitos previdenciários não pagos no ano anterior.

O parcelamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 14ª Reunião Ordinária (2ª Reunião de 2020) e homologada pela Secretaria de Previdência.

Para a realização do parcelamento foi dado como garantia a vinculação das contas de FPM.

Constatamos ainda há existência dos parcelamentos: 677/2016, 678/2016, 1641/2017 e 1642/2017.



6. Contribuições Previdenciárias

Foram constatados ausência de repasses das contribuições previdenciárias a partir da competência de fevereiro.

A Diretoria Executiva realizou cobranças mensais, bem como pedido de execução da garantia do FPM.

Os saldos não foram suficientes para a quitação dos débitos.

7. Taxa de Administração

A taxa de administração é calculada nos termos do art. 133 da Lei Complementar n.º 388/2015 até limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior.

Valor mensal da Taxa de Administração: R\$ **166.924,18** (todos os entes empregadores)

Houve atraso no pagamento das taxas de administração pelo Município dos meses de fevereiro a junho, acumulando o valor de R\$ **813.342,90**.

O pagamento da taxa de administração pela Câmara Municipal obedeceu rigorosamente às datas dos repasses.

8. Base Cadastral Atualizada

A base de dados cadastrais do Itupeva Previdência, até 30/06/2020, conta com **1506** servidores ativos e **01** pensionista:

Beneficiários cadastrados	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
Servidores ativos	634	849	1483
Servidores ativos CMI	9	14	23
Aposentados	0	0	0
Pensionistas	1	0	1

No período apurou-se a realização de censo previdenciários dos servidores ativos, sendo suspenso o atendimento presencial na repartição a partir do mês de março em decorrência da Pandemia pelo Coronavírus.



O cadastramento segue através do auto atendimento do servidor.

Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos.

Não foram identificados pagamentos de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência.

9. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência

Atualmente o Itupeva Previdência conta com 01 servidor efetivo e 04 comissionados, todos cedidos pela Prefeitura, sendo que os 04 cargos comissionados compõem a Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Apurou-se que nos meses de julho/2019 a março/2020 integrou o quadro de servidores do Instituto, através de cessão 01 (uma) servidora efetiva exercendo a atividade de ajudante geral.

Todos os servidores apresentaram declaração de bens para a Diretoria Administrativa do Instituto (Art. 32 da Lei Complementar n.º 387 de 11/11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos).

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: cadastro de verbas remuneratórias, folha ordinária, resumo da folha, pagamento da folha ordinária e atos normativos.

Constatou-se a ocorrência da concessão do benefício de pensão no mês de março, contudo no período em análise não constamos a existência de servidores inativos não havendo, portanto, folha de pagamento de inativos.

A folha de pagamento dos servidores do Itupeva Previdência (incluindo férias e 1ª Parcela do Décimo Terceiro), assim se processou, não se verificando ganhos injustificados:

Mês	Data do Crédito	Valor líquido
Janeiro	31/01/2020	R\$ 38.934,97
Fevereiro	28/02/2020	R\$ 39.419,49
Março	23/03/2020	R\$ 43.333,91
Abril	30/04/2020	R\$ 41.854,22
Maior	29/05/2020	R\$ 53.795,07
Junho	30/06/2020	R\$ 46.152,91



9.1. Remuneração dos Dirigentes

A remuneração dos Dirigentes do Itupeva Previdência está fixada na Lei Complementar n.º 388/2015 e 483/2020 e segundo pudemos apurar, não se constatou pagamentos maiores que os fixados.

Prestação de informações Audeps Fase III exigidas no período:

Tipo de Documento	Mês	Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no prazo	Data de Entrega
Atos Normativos	Janeiro	05/02/2020	Sim	Sim	21/01/2020
	Fevereiro	05/03/2020	Sim	Não	06/03/2020
	Março	06/04/2020	Não houve alteração a ser informada		
	Abril	05/05/2020	Sim	Sim	06/04/2020
	Maió	05/06/2020	Não houve alteração a ser informada		
	Junho	06/07/2020	Não houve alteração a ser informada		
Documento de cargo e documento de função (se houver)	Janeiro	10/02/2020	Não houve alteração a ser informada		
	Fevereiro	10/03/2020			
	Março	13/04/2020			
	Abril	11/05/2020			
	Maió	10/06/2020			
	Junho	13/07/2020			
Verbas Remuneratórias	Janeiro	10/02/2020	Não houve alteração a ser informada		
	Fevereiro	10/03/2020	Sim	Sim	05/03/2020
	Março	13/04/2020	Sim	Sim	09/04/2020
	Abril	11/05/2020	Não houve alteração a ser informada		
	Maió	10/06/2020	Não houve alteração a ser informada		
	Junho	13/07/2020	Não houve alteração a ser informada		
Lotação de Agente Público (se houver)	Janeiro	17/02/2020	Não houve alteração a ser informada		
	Fevereiro	16/03/2020			
	Março	13/04/2020			
	Abril	15/05/2020			
	Maió	15/06/2020			
	Junho	15/07/2020			
Folha Ordinária, Resumo da Folha e Pagamento da Folha	Janeiro	17/02/2020	Sim	Sim	04/02/2020
	Fevereiro	20/03/2020	Sim	Parcial	05/03/2020 e 06/04/2020*
	Março	15/04/2020	Sim	Parcial	09/04/2020 e 06/05/2020**
	Abril	20/05/2020	Sim	Sim	13/05/2020
	Maió	15/06/2020	Sim	Sim	05/06/2020
	Junho	15/07/2020	Sim	Sim	08/07/2020
Folha Suplementar - Pagamento	Janeiro	20/02/2020	Não houve alteração a ser informada		
	Fevereiro	20/03/2020			
	Março	22/04/2020			
	Abril	20/05/2020			
	Maió	22/06/2020			
	Junho	20/07/2020			



Quadro de Pessoal (quadrimestre)	Janeiro	15/05/2020 (quadrimestral)	Sim	Sim	13/05/2020
	Fevereiro				
	Março				
	Abril				
	Maio	-----	-----	-----	-----
	Junho	-----	-----	-----	-----

O arquivo de folha ordinária foi enviado ao sistema Audesp no mês de fevereiro foi realizado em 05/03/2020 e reenviado em 06/04/2020 por inconsistência do sistema Audesp.

O arquivo de folha ordinária foi enviado ao sistema Audesp no mês de março foi realizado em 09/04/2020 e reenviado em 06/05/2020 por inconsistência do sistema Audesp

Há comprovante do envio das informações na data correta.

10. Concessão de benefícios

O Art. 53 da Lei Complementar n.º 388/2015 elenca quais são os benefícios do regime próprio de previdência social do município do Itupeva.

Rol de benefícios da legislação municipal não diferia daqueles previstos no regime geral da previdência social, até a promulgação da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Necessário alteração legislativa para excluir o rol de benefícios da legislação municipal os benefícios de: salário maternidade, salário família, auxílio doença e auxílio reclusão.

10.1. Benefícios Permanentes

Não houve concessão de benefícios de aposentadoria no período analisado, pois o RPPS encontra-se em período de carência. A concessão de benefícios previdenciários passará a ocorrer a partir de fevereiro de 2021, conforme determina o art. 215 da Lei Complementar n.º 388/2015.

Não houve aposentadoria compulsória ou invalidez permanente (exceção à regra).

Houve concessão de 01 Pensão por Morte (Proc. 21-1/2020) devidamente instruído e aprovado pelo Conselho Deliberativo.



Verificamos que a Autarquia já elaborou o mapeamento dos processos de concessão de aposentadorias e pensões, estando de acordo com a legislação. Para fins de atendimento ao Manual de Boas Práticas do Pró-Gestão, o RPPS está desenvolvendo o Manual para concessão de benefícios previdenciários.

10.2. Benefícios Temporários

A Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019 alterou o plano de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência, podendo a partir desta data apenas conceder benefícios de Aposentadoria e Pensão.

Desta forma, após 13/11/2019 os servidores em gozo de auxílio doença e salário maternidade passaram a ser de responsabilidade do ente.

Contudo, não obstante a regra federal é necessário a adequação da legislação municipal sobre a matéria.

11. Certificado de Regularidade Previdenciária

O CRP do Município está em vigor, com vencimento em 18.09.2020.

Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social.

Não foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, existindo critérios irregulares para o RPPS de Itupeva junto à Secretaria de Previdência – MF. Irregularidade nos repasses.

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Irregular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS		Regular

(Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=45780061000157>)

12. Compensação Previdenciária

Foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Previdência Social, com interveniência do Instituto



Nacional do Seguro Social – INSS para operacionalização da Compensação Previdenciária. A data de assinatura e vigência do acordo é de 05/03/2018, com publicação no DOU em 07.03.2018 p. 104.

Não foram realizados processos de Compensação Previdenciária no período tendo em vista a inexistência de aposentados e pensionistas.

13. Atuarial

Foi realizado estudo atuarial com base de dados de 31/12/2019 para o ano de 2020 e não houve recomendação no parecer atuarial quanto a implantação de alíquota complementar.

O RPPS já alterou alíquota para 14% o que ocasionou significativo superávit atuarial. Isto pois, havia recentemente reformulado seu plano de custeio com nova data para a segregação (Lei Complementar n.º 440, de 25 de setembro de 2018).

14. Licitações e Contratos

14.1. Licitações

No período analisado foram realizadas compras na modalidade de dispensa de licitação (compra direta).

Formalização de processos: Todas as contratações foram devidamente autuadas de acordo com a Lei 8666/93, bem como foram apresentadas ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal.

No dia 10/06/2020 houve licitação na modalidade carta convite, conforme abaixo:

Contratado	Objeto Simplificado	Carta Convite	Início	Valor Mensal
GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda	Fornecimento de sistemas de contabilidade pública para o período de 12 meses	001/20	15/06/20	R\$ 3.500,00

Prestação de informações Audesp Fase IV da licitação:

- Código da licitação no sistema 2020000000012;
- Código do ajuste (contrato) no sistema 2020000000005.



14.2. Aditivos contratuais

Formalização de processos: Todas as prorrogações foram devidamente autuadas de acordo com a Lei 8666/93, bem como foram apresentadas ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal.

	Processo Administrativo	Valor Global	Início do Contrato	Data da Prorrogação	Período Prorrogado	Período Acumulado ao final
	Credor		Objeto Simplificado			
05	Proc. 61/2017	R\$ 5.604,00	21/02/2019	21/02/2021	12 meses	24 meses
	5D Full Brazil Eireli		Desenvolvimento de website			
08	Proc. 10941/2018	R\$ 77632,08	13/02/2019	13/02/2021	12 meses	24 meses
	Bd-Building Dreams		Locação de imóvel			
03	Proc. 12/2019	R\$ 1.440,00	17/04/2019	17/04/2021	12 meses	24 meses
	GF Monitoramento		Monitoramento imóvel alugado			
04	Proc. 20/2019	R\$ 60.000,00	21/02/2019	21/02/2021	12 meses	24 meses
	ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda		Prestação de serviços de assessoria técnica especializada ao regime próprio de previdência social, no prazo de 12 (doze) meses			
09	Proc. 007/2016	R\$ 34.800,00	15/06/2016	15/06/2021	12 meses	60 meses
	Gap Consultoria Contábil Ltda		Assessoramento Contábil através de profissional registrado no CRC			
06	Proc. 22/2019	R\$ 5.640,00	24/06/2019	24/06/2021	12 meses	24 meses
	Xerografia Informática Ltda Epp		Locação de impressoras multifuncionais jato de tinta e laser			

15. Adiantamentos

Foi editado Resolução n.º 06 de 21 de outubro de 2019, adotando na íntegra a legislação municipal que trata de adiantamento de despesas (Lei n.º 1.978, de 27 de dezembro de 2013 e posteriores alterações).

Foram realizados no período em análise, os seguintes adiantamentos os quais tiveram sua prestação de contas em conformidade com a legislação vigente. Todas as informações foram apresentadas ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal.



Processo administrativo	Empenho	Valor Autorizado	Valor Utilizado	Valor Restituído	Prestação de Contas
007/2020	023/2020	R\$ 100,00	R\$ 98,15	R\$ 1,85	10/03/2020
018/2020	075/2020	R\$ 500,00	R\$ 371,55	R\$ 128,45	08/05/2020

16. Regularidade Fiscal

Constatou-se que o RPPS possui todas as Certidões de regularidade fiscal.

Documento	Emissão	Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	17/02/2020	14/08/2020
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	22/03/2020	19/07/2020
Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	20/07/2020	16/01/2020
Certidão de Tributos Estaduais	19/02/2020	17/08/2020

17. Denúncias / Representações / Expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

Contatou-se a existência de canal de ouvidoria disponível no sitio oficial:
<https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/ouvidoria/>

17.1 Processos junto ao TJ/SP

Não foi identificado processo judicial no período de análise.

18. Transparência

A autarquia possui os seguintes instrumentos para informar os segurados quanto aos seus atos de gestão:

- Sítio oficial: previdencia.itupeva.sp.gov.br;
- Rede Social: <https://www.facebook.com/itupevaprevidencia/>;
- WhatsApp Institucional: 11 45918168.



Há veiculação de boletim informativo, com os resumos dos atos de gestão, quadrimestralmente.

Os demonstrativos financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária são publicados mensalmente no sítio oficial.

19. Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal.

No período examinado, ocorreu Reunião Ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devidamente lavrada em Ata própria, donde se extrai a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora e que estão disponíveis para consulta no sítio oficial do RPPS. (<https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/>)

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal e Deliberativo.

Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão, sendo os mesmos paritários.

Foi editado e aprovado calendário de reuniões ordinárias de ambos os conselhos.

As reuniões se deram virtualmente nos meses de março a junho, sendo editada Portaria pelo Conselho Deliberativo sobre a nova modalidade de reunião durante o período de pandemia pelo Coronavírus.

20. PRÓ-GESTÃO

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS Nº 185/2015, alterada pela Portaria MF N 577/2017 e aprovada Portaria SPREV Nº 3/2018, de 30/04/2019)

O termo de adesão ao Programa de Certificação Pró-Gestão foi encaminhado em 31.01.2020, com devolutiva da Secretaria de Previdência realizada no dia 14.02.2020.

Empresa certificadora contratada: ICQ Brasil. Relatório de auditoria documental concluído em 01.06.2020



O Itupeva Previdência possui os requisitos para a obtenção da certificação, contudo resta a auditoria presencial para acompanhamento das atividades desenvolvidas no dia a dia.

Como as atividades presenciais foram suspensas por força da Pandemia por Coronavírus, a conclusão do processo de certificação está prejudicada.

21. CONCLUSÃO

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos relatados nos itens deste relatório. Recomendando que:

- a) Seja cumprido a rigor as prestações de informações no sistema AUDESP;
- b) Observe a fiel cronologia da ordem de pagamentos;
- c) Refaça anualmente o Estudo Atuarial do Instituto;
- d) Realize todos os meios de cobrança necessários para o recebimento das contribuições previdenciárias, bem como dos parcelamentos existentes;
- e) Promover alteração da legislação municipal em relação ao rol dos benefícios previdenciários.

Itupeva, 31 de julho de 2020.

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ
Controladora Geral do Município

Encaminho aos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Itupeva Previdência, para a apreciação.